



**Acta da Reunião Extraordinária da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia trinta e um de Julho de dois mil e
seis.**

----- Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e seis, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira e o Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião Extraordinária.-----

----- Faltou o Sr. Vereador Carlos Alberto Nunes Panta. -----

-----Aprovação da Acta da Reunião Anterior -----

----- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, com dispensa de leitura pelo facto de terem sido distribuídas fotocópias da mesma com antecedência, não tendo merecido qualquer reparo.-----

-----Assuntos Diversos-----

----- Ratificação da Adenda ao Contrato celebrado entre a Federação Portuguesa de Motonáutica e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 38 – PCM /2006, referente à ratificação da Adenda ao Contrato Programa celebrado entre a Federação Portuguesa de Motonáutica e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o preceituado no Contrato Programa celebrado entre a Federação Portuguesa de Motonáutica e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo de 8 de Maio de 2006, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 15 de Maio de 2006; -----

----- Considerando a alteração do programa ora contratualizado por motivos de decréscimo de participação e o esforço meritório levado a cabo pela Federação Portuguesa de Motonáutica em

assegurar o objecto final da organização, conseguindo potenciar a qualidade da mesma, com a participação em exibição de hovercraft's, V24 powerboats (classe off shore), motos de água, lanchas rápidas, prova de Formula Futuro, prova Campeonato Nacional PR750, Motas de Agua e demonstração de F1 e F2. -----

-----Proponho a ratificação da Adenda ao Contrato Programa, remetida em anexo, com base na Clausula Quarta do mesmo. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação e consequente ratificação da Adenda ao Contrato Programa, por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Pagamento da participação restante da AMVC.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 42 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que a aprovação da 1.ª Revisão Orçamental da Associação de Municípios do Vale do Côa, efectuada sobretudo para poder contemplar o projecto “Elaboração do Plano Estratégico de Promoção Turística do Vale do Côa”, veio acrescer ao valor da Participação de cada Município associado, a importância de 3.413,50€ (três mil, quatrocentos e treze euros e cinquenta cêntimos, a nível de transferências correntes. -----

-----Considerado o quadro de transferências actualizado face à 1.ª Revisão Orçamental da Associação de Municípios do Vale do Côa: -----

	Transferências Correntes	Transferências de Capital	Total
Orçamento Inicial	3.543,00€	6.580,00€	10.123,00€
Revisão Orçamental	3.413,50€	-	3.413,50€
TOTAL	6.956,50€	6.580,00€	13.536,50€
Pagamento Efectuado	1.500,00€	0,00€	1.500,00€
Pagamento em Falta	5,456,50€	6.580,00€	12.036,50€

-----Proponho que seja aprovado o pagamento em falta no montante de 5.456,50€ (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros, e cinquenta cêntimos). -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação e consequente pagamento no valor de 5.456,50€ (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros, e cinquenta cêntimos), por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Aprovação do pagamento de Auto de Medição de Trabalhos.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 43 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o Auto de Medição de Trabalhos, referente à Construção e Apetrechamento das Piscinas Municipais, n.º 11 datado de 27 de Junho de 2006 conforme à Informação Técnica n.º 32/MT/2006 datada de 6 de Julho de 2006, no valor de 161,829,23€ (cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e nove euros e três cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Proponho que seja aprovado o pagamento, supra mencionado, pela Câmara Municipal.

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Parecer sobre Projecto de Investimento.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 44 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que foi apresentado a esta Câmara Municipal um pedido de parecer relativamente ao Projecto de Investimento que tem em vista o estabelecimento de uma empresa de trabalhos de construção civil – CAE: 45450, de Amílcar Augusto Rodrigues Teixeira, no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- Considerando a importância que representa para um Concelho do interior do País o desenvolvimento de iniciativas deste cariz;-----

----- proponho que seja ratificado, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24º da Portaria 196-A/2001 de 10 de Março, o parecer favorável que foi enviado ao Centro de Emprego de Pinhel, em Ofício n.º 456-GAP/2006 datado de 14 de Julho de 2006, relativo aquele Projecto.

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação e consequente ratificação do parecer favorável ao Projecto de Investimento, por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Ratificação do Protocolo Celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 45 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça gere e administra duas Casas de Função, sitas na Avenida Heróis de Castelo Rodrigo, s/n – norte e sul, em Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----Considerando que as referidas Casas foram construídas entre os anos de 1963 a 1968, através de subsídios concedidos pelos cofres do Ministério da Justiça. -----

-----Considerando que não se justifica já a sua ocupação pelos Magistrados Judiciais e do Ministério Público. -----

-----Considerando que, por outro lado, a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo tem necessidade de aí instalar serviços de interesse público, salvaguardando a recuperação do seu património.-----

-----proponho que seja ratificado o Protocolo celebrado a 13 de Julho de 2006, entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, na sequência da visita de *Sua Excelência*, o Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Dr. José Conde Rodrigues. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação e consequente ratificação do Protocolo, por unanimidade de votos dos membros presentes. --

-----Ratificação do Convénio de Cooperação Transfronteiriça entre os nove Municípios da Beira Interior Norte (Portugal) e a Diputación Provincial de Salamanca (Espanha) através do qual se constitui a Comunidade de Trabalho Beira Interior Norte – Província de Salamanca (CT BIN_SAL). -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 46 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a aprovação do Acordo Constitutivo da Comunidade Territorial de Cooperação Beira Interior Norte – Salamanca aprovado em Proposta n.º 28 – PCM/2006 em reunião de Câmara Municipal de 3 de Abril de 2006 e submetida a aprovação em reunião de Assembleia Municipal de 28 de Abril de 2006. -----

-----Considerando que este Acordo Constitutivo foi celebrado a 18 de Julho de 2006 na sua versão final.-----

-----Considerando que a versão final contem breves alterações ao texto previamente aprovado, visando a sua concordância com o quadro legal que instituiu a Cooperação Transfronteiriça, não alterando, contudo, o seu sentido, -----

-----proponho que seja ratificado o Convénio de Cooperação Transfronteiriça celebrado a 18 de Julho e remetido à Assembleia Municipal para ratificação. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação e consequente ratificação do Convénio de Cooperação Transfronteiriça, por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Contrato de Empréstimo entre a Caixa Geral de Depósitos e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 47 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que em reunião de Câmara Municipal de 3 de Abril de 2006, e em Sessão de Assembleia Municipal de 30 de Junho, foi aprovada a autorização de celebração de empréstimo, com *plafond de 953.602,00 €*, -----

----- proponho que sejam aprovadas as cláusulas do respectivo contrato de celebração de empréstimo entre a Caixa Geral de Depósitos e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, que em anexo se juntam. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a aprovação das cláusulas do respectivo contrato de celebração de empréstimo entre a Caixa Geral de Depósitos e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, por unanimidade de votos dos membros presentes.

----- **Aprovação da Acta em Minuta** -----

----- Considerada que foi a urgência dos assuntos tratados na presente reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do nº3 do artigo 92º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.